

DATA DA LEITURA: 30/06/2025		ORGÃO:		SECRETARIA DA SAÚDE/CE							
CODIGO ID 10257 - UASG: 943001		VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO							
PROCESSO Nº 24001.107057/2024-72		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.0581 SESA/COEXE							
ABERTURA 11/07/2025		OBJETO:		MEDICAMENTOS							
HORA 08:30		VALIDA.PROP.		90 DIAS							
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		15 DIAS							
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS ÚTEIS							
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 24H;							
VIGENCIA 6 MESES		SISTEMA		(www.gov.br/compras)							
LEITURA POR: JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO							
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F	
12.2.2.	CONTRATO SOCIAL	X			11.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 3.858.204,33	X				
12.2.2.	413 ALTERAÇÃO CONS.	X			13.1.4. / 13.1.5.	OBSERVAR TABELA CMED E APLICAR O CAP	PROPOSTA				
12.2.2.	CNH - DOS SÓCIOS	X			13.1.6.	Itens 8, 9 e 12: Devem ter a aplicação do CAP	Demonstrar dedução na proposta				
12.10.1.	CNPJ. Cod: 6	X			13.1.7.	Itens 6, 7, 8, 9 e 12: Convênios ICMS 87/02 CONFAZ	PODERÁ				
12.10.4.	FGTS	X			15.9.	EQUILIBILIDADE					
12.10.4.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO					
12.10.3.	CERT. FEDERAL	X			13.1.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO/VERSÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR				
12.10.3.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL					DIGITAR CONFORME ANEXO					
12.10.3.	CERT. MUNICIPAL	X			14.27.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
12.10.2.	CIM	X			14.27.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X			
12.10.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			14.27.1.	CERTIFICADO DE DISPENSA DO REGISTRO	SE FOR O CASO	X			
12.10.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()					
	MTE - INFRAÇÃO/DEFC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF					
	BALANÇO				14.27.2.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS				
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO					
12.19.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.					
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.					
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X		
12.7.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.					
	LIC. FUNC. - MATERIAL				14.27.3.	BULA	VENCEDOR	X			
12.8.	AFE COMUM - ANVISA	X			14.27.4.	CARTA DE SOLIDARIEDADE CONFORME ANEXO D	VENCEDOR	X			
12.8.	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO	PROPOSTA				
12.9.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			ANEXO II - PÁG 25	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
12.9.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE			X		
	AFE CORRELATOS - DOU										
12.7.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					13.1. O licitante deverá enviar sua proposta eletrônica com o preenchimento obrigatório de todos os campos solicitados no sistema, tais como: valor unitário e total; marca/fabricante; modelo/versão; descrição detalhada do objeto, contendo a especificação do Termo de Referência. 13.1.2. Os PREÇOS GLOBAIS deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais. 13.1.3. Os PREÇOS UNITÁRIOS poderão ser expressos em reais, com até 4 (quatro) casas decimais. 13.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	CONSELHO DE FARMÁCIA					1.1. O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO POR ITEM. 14.5. O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO. 14.7. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável. 14.9. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento)					
	CERTIDÃO FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	DOC. FARMACÊUTICO					14.26. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a negociação realizada, anexar a proposta adequada ao último lance por ele ofertado, acompanhada dos documentos a ela pertinentes citados no subitem 14.27.					
	CRC NA PREFEITURA					Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR						DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
15.1. I/II CONSULTA	SICAF e CRC CE						DEC. DE REQ. DE HAB.				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X					DADOS DO REPRESENTANTE				
12.4.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				12.10.6.		DECLARAÇÃO GERAL	X	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X		DADOS DA EMPRESA	X	X		
15.1. III/IV CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP										
	CERTIDÃO DO CNJ										
	CERTIDÃO DO TCU										
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS										
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL										
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL										
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO										
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS										
	BOMBEIROS										
	IDONEIDADE FINANCEIRA										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X									
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DA SAÚDE/CE	X									
							RECEB. NOME: _____ EM: _____				